



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 9 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2268

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Portaria Nº 082/2020 de 09 de Setembro de 2020** - Concede férias aos servidores abaixo relacionados e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias

### PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**PORTARIA Nº 082/2020**  
**DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

**“CONCEDE FÉRIAS AOS  
SERVIDORES ABAIXO  
RELACIONADOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**Considerando** Despacho emitido pelo Departamento de Recursos Humanos e Protocolo.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica concedido férias aos servidores, abaixo relacionados, no período de 30 (trinta) dias, de acordo com as datas mencionadas.

Servidor	Função	Data de Início	Data de Retorno
Genice Maria dos Santos Sousa	Aux. Operacional de Educação	24/08/2020	23/09/2020
Helena Santos de Sousa	Aux. De Serviços Gerais	24/08/2020	23/09/2020
Osmário Marques	Aux. De Serviços Gerais	01/09/2020	30/09/2020
Geusa Sousa Rosario	Ag. Combate as Endemias	01/09/2020	30/09/2020
Jacy Pereira dos Santos Oliveira	Ag. Comunitário de Saúde	01/09/2020	30/09/2020
Eliene Sousa dos Reis	Ag. Comunitário de Saúde	01/09/2020	30/09/2020
Edelnice Gonçalves Sousa	Ag. Comunitário de Saúde	01/09/2020	30/09/2020
Zibia Sousa do Rosario	Aux. De Serviços Gerais	01/09/2020	30/09/2020
Gilza Sousa de Matos	Técnica de Enfermagem	01/09/2020	30/09/2020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 09 de setembro de 2020.

**Reginaldo Sampaio Silva**  
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)